

LEI Nº 844

Dá denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º. Fica denominada Rua Cláudio José de Faria, a atual Rua “C”, da Vila João Ribeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 23 de abril de 1964.

